



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 661/09** **São Luís, 03 de dezembro de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

1-Prorrogar, até o dia 11/12/09, os efeitos da Portaria G.P. 646/09, que designou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima, referentes ao período de 07 a 11/12/2009, tendo em vista que, em virtude da distância entre a cidade de Bacabal e São Luís-MA, a referida magistrada permanecerá naquela cidade durante o feriado do dia 08/12/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**